INDICAÇÃO Nº 001/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

"Que a Prefeitura Municipal realize a instalação da placa de identificação da Rua Rubens Marques Ribeiro da Silva, aprovada pela Lei 777/2019, em anexo, e conforme croqui também em anexo".

JUSTIFICATIVA:

A proposição é um pedido dos próprios familiares do Senhor Rubens.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt Souza Costa, aos 05 de fevereiro de 2024.

ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR – PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Alzira Morais Prata, 66 – Centro – CEP: 36.165-000
TELEFAX (32) 3253-1117 / 3253-1235
e-mail: administracao@tabuleiro.mg.gov.br
CNPJ 17.744.798/0001-89

LEI Nº 777/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE DOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Tabuleiro, Minas Gerais, por seus vereadores, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA RUBENS MARQUES RIBEIRO DA SILVA**, a via pública localizada na cidade de Tabuleiro/MG, no Centro, no Loteamento House Center, atualmente denominada de Rua B, com início na Rua José Eurico de Toledo, com 10,22m (dez metros vírgula vinte e dois centímetros) de abertura por cerca de 55,29m (cinquenta e cinco metros e vinte e nove centímetros) de extensão seguindo até o seu final, sem saída.

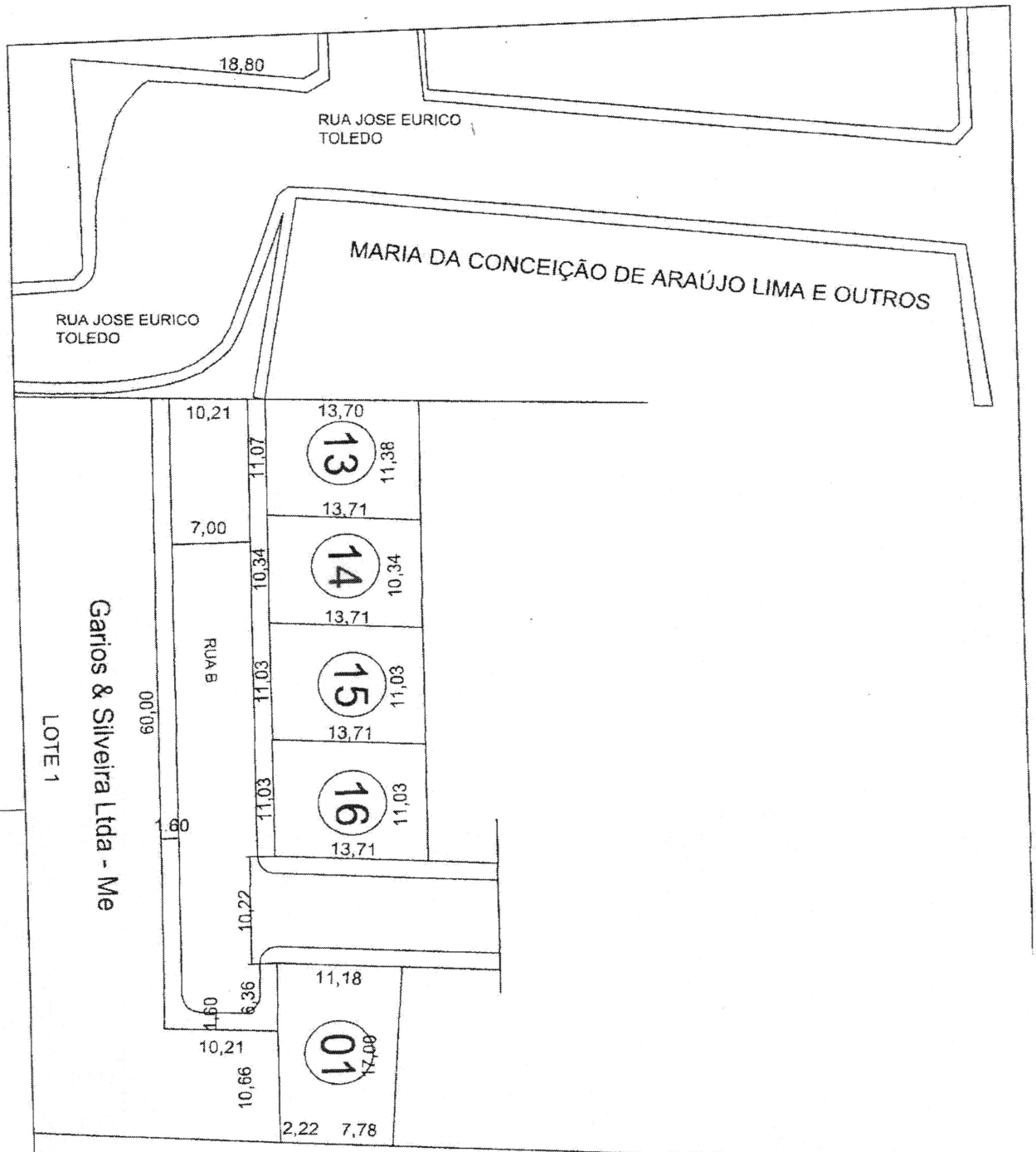
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Tabuleiro/MG, 28 de Junho de 2019.

Dauro Martins Vidal
Prefeito

Prefeitura Municipal de Tabuleiro
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL
NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL Nº386/2004.
Em 28 / 06 / 2019
Ass.:



CROQUI DE VIA PÚBLICA

LOCALIZAÇÃO: RUA "B" - CENTRO - TABULEIRO/MG

Conteúdo:
Pl. Baixa

RT:
PLAINF MARANGON A. SILVA

Proprietário:
PREF. MUNICIPAL DE TABULEIRO

Data: Junho/19
esc.: 1:500
Folha: 01/01